

## Prefeitura Municipal de Juramento

Prefeitura de Juramento - MG Adm. Cidadania Ativa 2009 - 2012

AV. ANTÔNIO MAIA SOBRINHO, 43 - CENTRO CEP 39.590-000 - JURAMENTO - MG

## LEI Nº. 985/2011

ATUALIZA VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CAMÂRA MUNICIPAL DE JURAMENTO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Juramento-MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal de Juramento-MG, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-**Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara municipal de Juramento-MG, passar a partir de 01 de Março de 2011 vigorar com os seguintes Valores:

CARGOS	VENCIMENTO BÀSICO (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	545,00
Motorista	700,00
Auxiliar de Secretaria	740,00
Secretário Executivo	780,00

Art. 2°-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Juramento-MG, 19 de Março de 2011.

GILVAN MAGELA CALDEIRA PREFEITO MUNICIPAL Gilvan Magela Caldeira PREFEITO DE JURAMENTO CPF: 012.267.378-62 CNPJ: 18.017.368/0001-28